



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4502/GR/UFGS/2026, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Revoga Portaria nº 2865/GR/UFGS/2023 e Portaria nº 3697/GR/UFGS/2024 que constitui e designa membros da Comissão de Acompanhamento de Egressos do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Ciências do *Campus Cerro Largo*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 2865/GR/UFGS/2023, de 06 de junho de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFGS e a Portaria nº 3697/GR/UFGS/2024, de 09 de outubro de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFGS, que, respectivamente, constitui e designa os membros da Comissão de Acompanhamento de Egressos, do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Ciências do *Campus Cerro Largo*, considerando a publicação da Portaria nº 3885/GR/UFGS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que delega competências ao Pró-Reitor de Pesquisa e Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor